



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José da Vitória

Quinta-feira • 10 de Novembro de 2022 • Ano XV • Nº 1519

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Resoluções ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jeová Nunes de Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Av. Henrique Brito nº 77 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZNBREE1QKREOTKWMENGMK

## Resoluções



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS  
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL -ICS**

**RESOLUÇÃO Nº 05/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

**“Dispõe sobre a aprovação da reprogramação do Cofinanciamento Estadual de Benefício Eventual Funeral - Incremento 2020”**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São José da Vitória/Ba. Em reunião extraordinária realizada no dia 09 de novembro de 2022, no uso das suas atribuições e de acordo com as prerrogativas.

**Considerando**, Portaria SJDHDS nº 36 de 09 de abril de 2020, do Decreto Estadual nº 16.968 de 18 de agosto de 2016, Portaria da SJDHDS nº 123 de 18 de agosto de 2016, do § 2º do art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e demais normativas aplicáveis à matéria

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar reprogramação do Cofinanciamento Estadual de Benefício Eventual Funeral - Incremento 2020.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SÃO JOSÉ DA VITÓRIA - BAHIA, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**FABIANO SANTOS DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS  
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL -ICS**

**RESOLUÇÃO Nº 04/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

**“Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação  
para Cofinanciamento Federal no exercício de  
2022.”**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São José da Vitória/Ba. Em reunião extraordinária realizada no dia 09 de novembro de 2022, no uso das suas atribuições e de acordo com as prerrogativas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento Federal para o exercício de 2022.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SÃO JOSÉ DA VITÓRIA - BAHIA, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**FABIANO SANTOS DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social